


EDITAL Nº 096/2021- GPQS/DGTES/AMS

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, **QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO COM PROTOCOLOS NO MÊS DE **SETEMBRO DE 2021**, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a retificação da pontuação, divulgada no Edital nº 094/2021 – GPQS/DGTES/AMS da servidora abaixo identificada, passando de atingiu a pontuação no **ANEXO I** (100,00 pontos) para não atingiu a pontuação no **ANEXO II** (80,00 pontos) conforme segue:

DADOS GERAIS					BANCA EXAMINADORA		
MAT.	NOME	CARGO	DATA PROTOCOLO	BANCO	TÍTULOS	CURSOS	PONTUAÇÃO
108073	Maria Teresa Barbosa Barizon	TSPK01	27/09/2021	0,00	80,00	0,00	80,00

Esclarecemos em atenção ao disposto no artigo 12, do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora que não atingiu a pontuação mínima exigida, poderá, conforme lhe convier:

A) Entregar certificados e diplomas complementares através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.025/2018, em duas vias, no prazo de cinco (5) dias úteis, ou seja, no período de 23.11.2021 a 29.11.2021, impreterivelmente; e/ou,

B) Interpor pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de 23.11.2021 a 25.11.2021, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “Portal do Servidor/Promoções/por Conhecimento (a partir de 2018)”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do referido Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 deste Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11..

Londrina, 19 de novembro de 2021.

Referência: Processo nº 60.020222/2021-77

SEI nº 6700404



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 19/11/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 22/11/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6700404** e o código CRC **C2BB4A7D**.